



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64

COMTUR
Em liquidação
Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba em Liquidação

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM IMPACTO FINANCEIRO

Processo nº 01/2021

Contrato nº 07/2021

Folha:	21
Processo:	PE 01/2021
Data:	09/09/24
Ass:	Ar

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO PRAIA DE SAO FRANCISCO LTDA.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA - COMTUR em LIQUIDAÇÃO – Sociedade de Economia Mista, com sede administrativo na praça 13 de maio, Nº 200 centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.736.018/0001-64, neste ato representado pela Liquidante, com poderes de Presidente, **Sra. Erica Teixeira de Jesus**, brasileira, solteira, RG 45.697.974-8, CPF: 388.778.958-02, com endereço na Rua Cesar Frank nº 380, Perequê-Açu Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e a empresa **Auto Posto Praia de São Francisco LTDA**, CNPJ 04.736.440/0002-43, com sede na Rodovia Oswaldo Cruz, nº770, Mato Dentro, Ubatuba-SP, CEP 11691-032, neste ato representada pelo sócio **Sr. Francisco Domingos Pereira Quinetti**, brasileiro, casado, empresário, RG 5.363.448-2 e CPF: 366.319.658-53, residente e domiciliado na cidade de Caraguatatuba/SP à Avenida Boreste nº 354 - Condomínio Cocanha - Massaguaçu - CEP 11.677-762, doravante denominada simplesmente **Contratada**, resolvem, na forma da Lei nº 13.303/2016 e disposições legais pertinentes, bem como as cláusulas do contrato firmado no dia 11 (onze) de setembro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Comissão de Liquidação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 10 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2025.



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64

COMTUR
Em liquidação
Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba em Liquidação

1.1 A Companhia terá desconto no valor de R\$0,24 (vinte e quatro centavos) por litro de combustível, exceto o Óleo Diesel que será R\$0,20 (vinte centavos) de desconto, sempre sobre o valor atualizado do mesmo.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10.000 L	Gasolina Comum	R\$ 5,95	R\$ 59.500,00
02	7.000 L	Gasolina Aditivada	R\$ 6,05	R\$ 42.350,00
03	3.000 L	Óleo Diesel	R\$ 6,29	R\$ 18.870,00
04	3.000 L	Etanol	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00
Valor Total Global				R\$ 133.170,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal previsto é de R\$ 11.097,50 (onze mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global estimado do presente aditamento no total anual de R\$ 133.170,00 (cento e trinta e três mil e cento e setenta reais).

Folha:	22
Processo:	PE 01/2021
Data:	02/09/21
Ass:	Kv

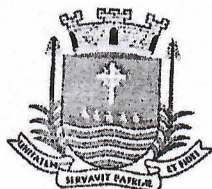
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitido, pela respectiva diretoria, parecer financeiro relatando que existem recursos financeiros para a execução da prorrogação do contrato por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5.1 E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, observando a Lei 13.303/2016 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64

COMTUR
Em liquidação
Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba em Liquidação

5. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da data da assinatura.

Folha:	23
Processo:	PE 01/2021
Data:	09/09/24
Ass:	M

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 10 de Setembro de 2024.

AUTO POSTO PRAIA SÃO FRANCISCO LTDA
FRANCISCO DOMINGOS PEREIRA QUINETTI
REPRESENTANTE LEGAL

COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÉRICA TEIXEIRA DE JESUS
LIQUIDANTE COM PODERES DE DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

Nome Completo

RG: 36.096.207-5

Nome Completo

RG: 55.153.363-1